

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011
(Do Sr. Carlos Bezerra)

Proíbe a utilização de papel reciclado na fabricação de embalagem de produtos alimentícios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido a utilização de papel reciclado na fabricação de embalagem de produtos alimentícios.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Papel higiênico usado reciclado vem sendo utilizado na elaboração de embalagem de ovos. Esse tipo de material é recolhido por catadores de lixo não cooperados, os chamados carroceiros, que não tem acesso às fontes mais nobres de papel reciclável produzido por escritórios e empresas, como papeis, aparas e jornais. O papel higiênico é vendido a empresas de aparas que o prensam com outros tipos de papel e o vendem para empresas variadas.

O fato foi objeto de denúncia feita pelo Jornalista Cesar Giobbi, em artigo publicado no jornal Gazeta Mercantil, em sua edição de 22 de abril DE 2009, sob o título **TEM PAPEL HIGIÊNICO USADO NA CARTELA**

DE OVOS , e que merece constar integralmente na justificativa desta proposição, como forma de alertar nossos pares sobre a medida sugerida:

Nunca, nem no pior dos pesadelos, a gente poderia pensar que no Brasil se usa papel higiênico usado para fabricar cartelas para ovos! Bem, é para assustar mesmo, e é isso mesmo que vocês acabaram de ler. Quem descobriu isso foi um dos assessores da Subprefeitura da Sé, centro de São Paulo, que está trabalhando justamente com os carroceiros catadores de lixo.

A história toda é a seguinte. A região central da cidade não tem coleta seletiva de lixo. Aliás, a cidade inteira não tem, o que nos coloca no mesmo patamar das mais atrasadas cidades do mundo. Continuando: os escritórios produzem uma quantidade muito grande de lixo reciclável, papéis, aparas, jornais. O melhor desse lixo fica com os síndicos e zeladores desses condomínios comerciais, que o vendem para cooperativas. O resto fica para o carroceiro. E, pasmem, segundo o assessor, de 70 a 80% deste resto é formado por papel higiênico usado! O carroceiro vende esse material para empresas de aparas que prensam essa sujeira com outro tipo de papel e vende o resultado para empresas variadas. Uma delas, localizada em Santa Catarina. E esse material, provavelmente depois de passar por muita química, onde nenhuma bactéria pode sobreviver, é usado na fabricação das tais cartelas de papelão para ovos. Eca, eca, eca!

Por mais que a gente imagine que os grandes produtores de ovos devam saber onde compram as cartelas, e que os supermercados de São Paulo, onde consumimos, também tenham uma seleção criteriosa de fornecedores, eu vou passar a dar preferência para embalagens plásticas, de agora em diante. Por via das dúvidas.

Resolvido o meu problema, como consumidor, fica o do carroceiro, que manuseia um material altamente duvidoso, para dizer o mínimo. Imagino o quanto de bactérias há em tudo o que remexem e carregam! O trabalho desse assessor da SubSé, agora, é o de convencer estes carroceiros a não catarem esse tipo de papel. Ele diz que tem "coibido" a ação, informando sobre os riscos de saúde que correm, mas que não consegue "proibir" porque é praticamente tudo o que sobra para estes coitados comercializarem. Dos cerca de 80 catadores cadastrados pela SubSé, pelo menos 60 trabalham com isso. Esse problema, quem tem de resolver são a administração municipal, a estadual e a federal, porque trata-se de uma tragédia social. E um problema de Saúde Pública, que pode dar em epidemias.

Tudo seria muito mais simples se não sobrasse esse tipo de lixo. Se sempre fosse jogado no vaso sanitário depois de usado.

Acontece que a prática é desaconselhada nos prédios antigos do centro, com canalizações velhas que entopem com facilidade. E sinto que isso já virou um traço cultural. Ou seja, estamos involuindo. Porque o certo é esse lixo contagioso ir embora com o esgoto. Quando há esgoto. E esse é outro problema que...

No Brasil é sempre assim. Mesmo em São Paulo. Quando o assunto é a pobreza imensa, um problema vai puxando o outro e a soma é o tal pesadelo do começo do texto. Pra quem a gente pede socorro?

Os fatos indicam uma enorme dificuldade do poder público para controlar essa prática. De modo que, no nosso entendimento, a única forma de impedir que isso continue acontecendo, é proibir o uso de papel reciclado na fabricação de embalagens de produtos alimentícios.

Dada a relevância do tema para a saúde da população, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas nesta Casa à nossa proposição

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado CARLOS BEZERRA